

PORTARIA Nº 1.460 - DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a funcionários públicos municipais.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a seção II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO
Edvan Scremin de Lima	Professor de Educação Física	246/14	05	07/04 á 11/04

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 25 de Abril de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 25 de Abril de 2014.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços